



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/20 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA, sediada na Rua Manoel de Abreu nº 196, Bairro Jardim Paulista (CEP: 07.083-160), na cidade de Guarulhos/SP, com CNPJ nº 28.692.469/0001-58 daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sra. Clariana de Almeida Assis Caldeira, RG nº 57.349.159-8, CPF nº 123.220647-42.

Dados adicionais: (11) 2806-9814 – moviewebtecnologia@gmail.com.

Dados Bancários: Banco Santander – Ag.: 0915 – conta corrente: 13001381-2

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 5970/19, referente ao Pregão Presencial nº 01/20, afigura-se necessário **alterar a quantidade do item 1.1 (objeto) do Contrato nº 01/20** que tem por objeto a realização de até 92 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento (locação) e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do item 1.1.da **Cláusula 1** do contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Redação atual: ~~Realização de até 92 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento (locação) e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com as especificações do **Termo de Referência – Anexo 2** do edital do **Pregão Presencial nº 2/19**, conforme sua proposta apresentada à essa licitação e do respectivo edital e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento.~~

Nova redação: Realização de até 110 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento (locação) e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com as especificações do **Termo de Referência – Anexo 2** do edital do **Pregão Presencial nº 2/19**, conforme sua proposta apresentada à essa licitação e do respectivo edital e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento, e a disponibilização da utilização de tecnologia Zoom ou outra similar sem custo adicional à Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global estimado anual, constante na **Cláusula 5.1** do contrato originário, já alterado pelo segundo termo aditivo de **R\$89.240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais) passa para R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO

Presidente

CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA

CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: